Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 154/22
EM, 29/08/22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE DE INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

O uso de tecnologia nas escolas permite uma forma de evoluir e de oferecer recursos para uma educação atraente, prazerosa e motivadora para os alunos, além de permitir atualização constante na educação.

No laboratório de informática os alunos terão um contato com os computadores. Esse contato pode ser através de aulas de informática básica ou até mesmo em aulas complementares sobre as matérias comuns da escola, com jogos educativos sobre matemática, química, português, entre outras.

Outra característica importante dos laboratórios de informática é que, muitas vezes, nele que crianças e jovens tem o primeiro contato com computadores, firmando assim a importância social desse ambiente, pois é através deles que há a inclusão digital de pessoas que não poderiam ter acesso a tecnologia de outra forma. Esses laboratórios não só auxiliam no aprendizado mas tem um importante papel para que crianças com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro.

Assim, diante da inequívoca a importância assunto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de laboratórios de informática com a instalação de pontos de rede de internet em todas as escolas municipais de Itaberaba.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"